



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1363

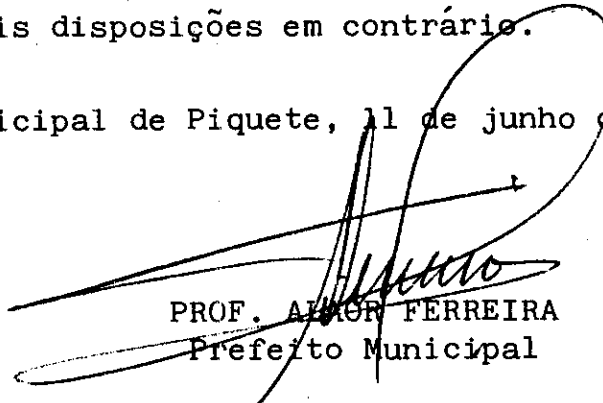
Dispõe sobre alteração de denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA TOMÉ SERAFIM a atual Rua Síria, localizada na área central de Piquete, com início na Praça da Bandeira e término na Escadaria Miguel Gons.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei Municipal nº 17, de 25 de Agosto / de 1948, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 11 de junho de 1990.


PROF. AZEIR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos onze de junho de mil novecentos e noventa.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico